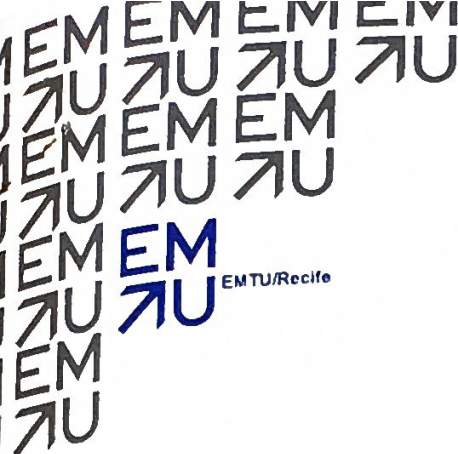




PORTARIA Nº 408 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do tráfego da Cidade do Recife, especialmente no Bairro do Recife,

RESOLVE:

I - Estabelecer estacionamento especial de veículos de turismo, na Rua do Observatório, no trecho compreendido entre a Rua São Jorge e a Rua do Brum, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 6:00 horas do dia 27 de dezembro de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de dezembro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier



